



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ESCOLA DE ENGENHARIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES

ATA DA 478^a REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES DA UFMG

Às onze horas do dia vinte e cinco de fevereiro de 2022, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares da UFMG, de forma remota, sob a presidência da Coordenadora Profa. Cláubia Pereira Bezerra Lima. Estiveram presentes os professores Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Antonella Lombardi Costa, Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Clarysson Alberto Mello da Silva, Adriana de Souza Medeiros Batista e o representante discente Caio Portela. Verificada a existência de quórum, a Coordenadora deu início à sessão. **ITEM 1 - INFORMESA** profa. Cláubia informou que a AMAZUL modificou no edital o perfil para os candidatos, aceitando licenciatura e bacharelado. Informou também que a profa. Telma Cristina Ferreira Fonseca não compareceu nem enviou justificativa, nas últimas três reuniões, resultando na sua exclusão como membro do Colegiado. Foi publicado edital para recomposição da vaga. Sendo a profa. Adriana Medeiros eleita para compor o Colegiado. Outro informe foi o início das aulas no PCTN para 2022/1, que terão início dia 11 de abril. Informou que até o momento não tem nenhuma posição da Proreitoria sobre a taxa de banca para 2022. Aproveitou para solicitar a inclusão de item na pauta, sobre o pedido de trancamento total da aluna Carla Pereira. Sendo aprovada a inclusão. **ITEM 2 - APROVAÇÃO DAS ATAS 477** Após leitura e discussão a referida ata foi aprovada com abstenção da profa. Adriana Medeiros. **ITEM 3 - APROVAÇÃO DOS ATOS AD REFERENDUM PRATICADOS PE COORDENAÇÃO.** (a) **Prorrogação de Prazo de Defesa.** Solicitação do prof. Clarysson Silva para mais dois meses do aluno Wilmer Aruquipa, prazo final abril/22. Solicitação da profa. Cláubia Pereira para mais quatro meses para o aluno Vanderlei Moura, prazo final abril/22. Solicitação do Prof. Clarysson Silva para mais seis meses para o aluno Raphael Martins, prazo final ago/22. Solicitação do prof. Tarcílio Passos para mais quatro meses para os alunos Matheus Riberio e Matheus Mingote, prazos finais até jun/22. Solicitação do prof. Carlos Velasquez para mais seis meses para os alunos Krosli Ferreira, Raoni Venâncio e Bianca Capstrano, prazo final ago/22. Solicitação da Profa. Antonella Lombardi para mais seis meses para os alunos Mario Ramos e Junio Rodrigues, prazo Jul/22 e cinco meses para a aluna Rosaria Silva, prazo jul/22. E solicitação da profa. Telma Fonseca para mais três meses para o aluno Frederico Gomes, prazo mai/22. (b) **Substituição de Orientação.** A Profa. Cláubia indicou o prof. Carlos Velasquez para assumir a orientação dos alunos: Karytha Corrêa e Krosli Andrade e se mantém como coorientadora. (c) **Requerimento de Coorientação.** A profa. Cláubia Pereira indicou o prof. Carlos Velasquez para coorientar os alunos: Natalia Oliveira; José Cassimiro e Renato Marques. A profa. Antonella Lombardi indicou o Dr. Dario Martin para coorientar o aluno de mestrado Ivan Umez. **ITEM 4 - RENOVAÇÃO BOLSASA** profa. Cláubia informou que, conforme resolução 01/2018 do PCTN que dispõe sobre a manutenção das bolsas de estudos, enviou e-mail para todos os bolsistas solicitando o relatório das atividades desenvolvidas no período anterior e plano de trabalho para o período seguinte com cronograma. A profa. Cláubia reforçou que sempre se dispôs a atender os alunos e todas as sextas-feiras na parte da manhã a agenda da Coordenação é para atendimento aos alunos. A profa. Cláubia sugeriu aprovação da renovação das bolsas condicionada aos resultados das notas, segundo a resolução, o aluno bolsista tem que ter aproveitamento de pelo

menos 75% nas disciplinas. E acrescentou também, para o próximo ano ter uma apresentação oral dos planos. Após discussão das sugestões a profa. Cláubia colocou em votação. Sendo aprovado por unanimidade. **ITEM 5 – ASSINATURA DE PONTO DE BOLSISTAS** profa. Cláubia informou que a Proreitoria de Pós-graduação ressaltou que os cursos stricto sensu da UFMG são presenciais. E sugeriu voltar com a folha de ponto para os alunos bolsistas. A profa. Maria Auxiliadora questionou quanto aos alunos que desenvolvem a pesquisa em outras instalações/ laboratórios. A profa. Cláubia informou que o orientador seria responsável pelo envio do atestado de frequência do aluno que não desenvolvem os trabalhos no DEN. Após discussão a profa. Cláubia colocou em votação as sugestões. Sendo aprovado por unanimidade. **ITEM 6 -SITUAÇÃO DOS BOLSISTAS PNPD** profa. Cláubia informou que a CAPES ainda não se manifestou quanto as bolsas CAPES/ PNPD. E informou também que atualmente temos quatro residentes pós-doutores bolsistas. E sugeriu que os residentes atuassem junto aos professores na ministração das disciplinas. O prof. Carlos Velasquez questionou quanto a manutenção da exigência da publicação de um artigo. A Profa. Cláubia afirmou que a exigência se mantém. A profa. Cláubia ressaltou que o Curso precisa de mais interação e dedicação dos residentes. A profa. Antonella questionou se seria o caso de atualizar as normas. Porque a situação é diferente para um residente bolsista e um que não recebe bolsa. A profa. Maria Auxiliadora também se manifestou dizendo que, do ponto de vista teórico, seria um aprimoramento para os residentes enquanto aguardam um trabalho. Mas o pós-doutor sem bolsa entra no Departamento sem compromisso, não desenvolve pesquisa, mas no final ganho um Plus no currículo e não contribui com o Departamento. A profa. Cláubia reforçou que para emissão do certificado o pós-doutor precisa ter as publicações e outras atividades, inclusive atividades acadêmicas. A profa. Antonella sugeriu também inseri-los nas orientações e ministrar seminários durante o semestre. O prof. Clarysson pontou que é importante essa colaboração. A profa. Antonella sugeriu também analisar já na aprovação pelo Departamento um plano de tempo disponível para as atividades que serão propostas. A profa. Adriana Medeiros pontuou que, acredita que quando uma pessoa termina o doutorado e fica naquela perspectiva de um concurso ou uma inserção no mercado de trabalho, essa figura do Pós-doutorado é uma contrapartida muito valiosa para o residente tanto bolsista quanto aquele sem bolsa, senão fica um hiato no currículo da pessoa. E é sim uma moeda de troca que o Programa oferece e essa exigência seria interessante, essa maior interação e presença, tanto para o bolsista quanto para quem não recebe, porque embora não tenha o recurso financeiro existe essa contrapartida que é a questão de mostrar uma coerência no currículo num futuro concurso de mostrar uma continuidade da pesquisa ou até mesmo da docência, inclusive de estar inserido em uma universidade. A profa. Maria Auxiliadora ressaltou que a profa. Adriana colou bem a definição de Pós-doutorado. Após discussão a profa. Cláubia colocou em votação a atualização da resolução das atividades desenvolvidas pelos residentes. Sendo aprovado por unanimidade. **ITEM 7 - PRAZOS PARA DEFESAS - ALUNOS ATRASADOS** A profa. Cláubia informou que tem muitos alunos com defesa atrasada e inclusive exame de qualificação. É responsabilidade do aluno escrever e do orientador cobrar. A profa. Cláubia informou que vai enviar uma lista dos alunos atrasados e encaminhar um e-mail. A profa. Antonella acrescentou que tudo serve de desculpa para os alunos, colocam culpa até na chuva. Mas as expectativas é que as coisas melhorem com o retorno presencial das atividades. O representante discente, Caio Portela, concordou que o aluno que já tem publicação precisa defender, e inclusive deve ter a cobrança sim. O prof. Carlos informou que não é que não tenha cobrança por parte do orientador, mas o interesse é do aluno, eles que têm que mostrar resultados. Professor tem várias atividades além de orientação. A profa. Cláubia deixou para o Colegiado avaliar um método para cobrar dos alunos o cumprimento dos prazos exigidos. **ITEM 8 - TRANCAMENTO CARLA PEREIRA**. profa. Cláubia detalhou o pedido de trancamento total da aluna Carla Pereira, orientanda do prof. Arno Heeren, com a justificativa de questões de saúde e anuência do orientador. Após análise e discussão foi aprovado por unanimidade. Encerrados os assuntos, eu, Aline dos Santos Silva, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente. Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022.

Profa. Cláubia Pereira Bezerra Lima - Presidente

Aline dos Santos Silva – Secretária

Profª. Adriana de Souza Medeiros Batista

Prof.ª Antonella Lombardi Costa

Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva

Prof.ª Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Caio Fernando Teixeira Portela – Representante discente



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Membro**, em 27/05/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Membro**, em 27/05/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Membro**, em 27/05/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Fernando Teixeira Portela, Usuário Externo**, em 27/05/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Souza Medeiros Batista, Professora do Magistério Superior**, em 27/05/2022, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláubia Pereira Bezerra Lima, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 30/05/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 30/05/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1487451 e o código CRC 8A346E63.